



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Jonatan Fernandes

VEREADORES PRESENTES: Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: **Edital de Convocação nº 006/2022; Projeto de Lei nº 010**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição de “Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré” como evento oficial do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e Educação, saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 010**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e Educação, saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Resolução nº 001**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre alteração na Resolução 061, de 25 de maio de 2004 e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Orçamento e Educação, saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 003**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que Solicita entrega das correspondências nas residências das pessoas Portadores de Necessidades Especiais do nosso Município; **Indicação nº 010**, de autoria do Vereador Jonatan Fernandes que Sugere alargamento da Rua Guairá, entre a Avenida Continental e Rua Paranaguá; e, **Ofício nº 040**, subscrito pelo Prefeito Municipal, comunicando que está realizando uma viagem oficial à Capital do Estado, com saída prevista para às 13:00 horas do dia 08 de março de 2022 e chegada prevista às 18:00 horas do dia 10 de março de 2022, para tanto convida, caso haja interesse, convidou representante do Legislativo Municipal acompanhar o Prefeito na viagem, para cumprir diversos agenda, conforme o ofício cita. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador iniciou saudando ao Presidente da Casa, demais Vereadores, Funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Vereador utilizou a tribuna para fazer um levantamento a respeito de alguns dados repassados na sessão anterior pelo Vereador Mauricio Lunkes, e que estes dados não são verdadeiros. Foi repassado que o Prefeito Municipal gastou mais de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) em diárias nos últimos cinco anos de sua gestão, o Vereador Mauro mencionou ter dados oficiais que compravam que o Prefeito Municipal não gastou esse montante, destacou que foram gastos nos últimos cinco anos entre diárias e reembolso um valor de R\$ 42.130,00 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais) e que não concorda com o que foi mencionado na sessão anterior. Também destacou que o Vice Prefeito gastou um montante de R\$ 14.415,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Quinze Reais) em sua gestão, somando esses montantes chegamos a um valor aproximado de quase R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) em diárias e reembolso. Mas a população precisa saber também que nessas idas a Curitiba e demais localidades o Prefeito conseguiu trazer aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco) milhões de reais em recursos e verbas para o Município, então esses recursos gastos em diárias trouxeram benefícios ao município. O Vereador também mencionou que a Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado é uma das que menos gastou em diárias recentemente. O vereador também falou a respeito de sua indicação que trata,



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

sobre a possibilidade, dos carteiros fazerem a entrega das correspondências nas residências das pessoas Portadores de Necessidades Especiais em nosso Município, o Vereador informou que foi procurado por pessoas portadores de necessidades especiais, para que seja realizado este pedido pelo Poder Executivo junto aos correios. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Instituição do Programa “Juro Zero” – Etapa I, no âmbito do Município de Pato Bragado, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 043/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Criação de Vaga no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Lei nº 675, de 19 de abril de 2004, após discussão foi aprovado em segunda votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 003**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que Solicita entrega das correspondências nas residências das pessoas Portadores de Necessidades Especiais do nosso Município, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 010**, de autoria do Vereador Jonatan Fernandes que Sugere alargamento da Rua Guairá, entre a Avenida Continental e Rua Paranaguá, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se da palavra os seguintes Vereadores: Cleonice Strenske, Simoni Tornquist, Dante Mundt, Jonatan Fernandes e Mauro Weigmer. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.x.x.x.x.

Jonatan Fernandes
1º Secretario

Ademir Marcelo Kochenborger
Presidente